

PORTARIA Nº 42.668/2016

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2213 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
CLAUDIA PORTELLA MACEDO FUCHNER	11242	30	05/07/16	03/08/16	08/07/15 07/07/16	SMAS
CRISTIANE DO NASCIMENTO	10317	30	18/07/16	16/08/16	04/04/14 03/04/15	SMAS
JANETTE CRISTINA KURLETTO AZAMBUJA	6694	30	04/07/16	02/08/16	12/07/13 11/07/14	SMPL
JOAO ANGELO RONTAL QUEIROZ	11930	30	11/07/16	09/08/16	28/08/14 27/08/15	SMEL
MAURICIO MESSIAS DOS SANTOS	9994	30	16/07/16	14/08/16	25/10/14 24/10/15	SMUR
RAQUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	11042	30	18/07/16	16/08/16	30/03/15 29/03/16	SMTE
SIRLEUZA MENDES CORREIA	10247	30	27/07/16	25/08/16	21/02/15 20/02/16	SMFI
TARINE CLAUDIA LIESENBERG DE JESUS	9873	30	18/07/16	16/08/16	09/07/13 07/07/16	SMAS
TYAGO AQUILES PEREIRA	11736	30	11/07/16	09/08/16	14/03/13 13/03/14	SMGO

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de julho de 2016.

JAN RUDOLF JUNIOR
Diretor Geral da SMGP